DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
DFD Nº 021/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
SETOR SOLICITANTE: Compras e Contratos
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Luiz Vanderley Dallasuanna
E-mail: contratos@colomboprevidencia.com.br
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO
OBJETO: **( ) Material de Consumo** **( ) Material permanente/equipamento** **( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Serviço não continuado** **(X) Outro: Aquisição de Licença de Sistema Antivírus**
Descrição do objeto/Problema a ser resolvido
- Descrição do objeto: Aquisição de sistema de computador, antivírus, para fins de proteção contra possíveis ataques do sistema de navegação e arquivos. **- Problema a ser resolvido com a contratação:** Garantir a proteção dos computadores, sistemas e informações institucionais contra vírus, malwares, ataques cibernéticos e outras ameaças digitais. A medida contribui para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, reduzir riscos de indisponibilidade dos serviços e assegurar maior continuidade e segurança das atividades administrativas e operacionais da instituição.
Justificativa da necessidade da contratação
A aquisição de solução antivírus para a Colombo Previdência justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos equipamentos, sistemas e informações utilizados nas atividades administrativas e operacionais da instituição. A proteção contra vírus, malwares, ransomware, acessos não autorizados e demais ameaças cibernéticas é fundamental para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, bem como evitar interrupções nos serviços e possíveis prejuízos decorrentes de incidentes de segurança. Dessa forma, a contratação de uma solução antivírus adequada contribui para fortalecer a segurança da informação, reduzir riscos operacionais e assegurar a continuidade e confiabilidade dos serviços prestados pela Colombo Previdência.
Quantidade de serviço a ser contratado
Serão adquiridas 25 (vinte cinco) licenças de uso do software antivírus para 36 meses.
Data prevista para aquisição do serviço
A previsão para instalação das licenças deverá ocorrer até o final do mês de agosto/2026.
Valores estimados com o custo da contratação
O valor estimado total é de R$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).
Histórico da contratação anterior
Na última contratação realizada no ano 2023 foram adquiridas 25 licenças para o período de 36 meses com custo total de R$ 3.250,00.
Indicação do(s) servidor(es) que compõem a equipe de contratação
Equipe composta conforme designação da Portaria 09/2026 anexo ao presente processo.

Colombo Previdência
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 5º que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ VANDERLEY DALLASUANNA
Data: 17/08/2026 08:49:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela Demanda
Luiz Vanderley Dallasuanna

PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) APROVADO - Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.
( ) NEGADO. Justificativa:

Colombo, 12 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILTON LUIZ CARRAO
Data: 20/08/2026 10:48:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilton Luiz Carrão
Diretor Superintendente